



# Prefeitura Municipal de Itajubá

Av. Jerson Dias, 500 - Estiva • Itajubá/MG • CEP 37.500-000

Tel.: (35) 3692-1702 Fax: (35) 3692-1703

www.itajuba.mg.gov.br

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

### EDITAL DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2016

O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ, PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DE SUA PREGOEIRA NOMEADA PELA PORTARIA Nº 354/2015 TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO, NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO NOS TERMOS DA A *LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17.07.02, LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21.06.93, REPUBLICADA EM 06/07/94, DECRETO FEDERAL Nº 3.555, DE 08.08.00, DECRETO FEDERAL Nº 5.450 DE 31/05/2005, LEI MUNICIPAL 2.712/09 DECRETO MUNICIPAL Nº 3.690/2005, LEI COMPLEMENTAR 123/06, DECRETO MUNICIPAL Nº. 4.747, DE 20.06.2013; DECRETO MUNICIPAL Nº. 4.826, DE 05.09.2013; LEI COMPLEMENTAR 147/14, DECRETO MUNICIPAL Nº 5.439 DE 19/01/2015 E* DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES E AS CONDIÇÕES DO PRESENTE EDITAL.

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, ADULTO E INFANTIL, PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO – SEMSA - SEMED.**

A SESSÃO PÚBLICA NA INTERNET PARA RECEBIMENTO DOS LANCES ESTARÁ ABERTA NO DIA **12/05/2016 DAS 15:00 ÀS 16:00** NO ENDEREÇO WEB [WWW.CAIXA.GOV.BR](http://WWW.CAIXA.GOV.BR).

O CREDENCIAMENTO PARA ESTE PREGÃO DEVERÁ SER EFETUADO ATÉ AS **12 HORAS** DO DIA **12/05/2016**, E AS PROPOSTAS COMERCIAIS SERÃO RECEBIDAS ATÉ AS **13 HORAS** DO DIA **12/05/2016** (AMBOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO ELETRÔNICO, CONFORME FORMULÁRIO DISPONIBILIZADO NO SITE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL).

OS INTERESSADOS PODERÃO ADQUIRIR O EDITAL COMPLETO, NA PÁGINA DA PREFEITURA DE ITAJUBÁ - [WWW.ITAJUBA.MG.GOV.BR](http://WWW.ITAJUBA.MG.GOV.BR), NO SITE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL [WWW.CAIXA.GOV.BR](http://WWW.CAIXA.GOV.BR) OU NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES À AV.DR. JERSON DIAS, 500 - ESTIVA – ITAJUBÁ/MG, MAIORES INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO AO PREGOEIRO PELO TELEFONE (35) 3692-1735 OU PELO E-MAIL: LICITAJUBA@GMAIL.COM

ITAJUBÁ, 29 DE ABRIL DE 2016.

**RITA DE CÁSSIA E SOUZA**  
PREGOEIRA PORT. 354/2015